

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 686/2007 de 7 de Novembro de 2007**

---

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24 de Outubro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

40.000,00 €, ao lar D. Pedro V, ilha Terceira, destinado à comparticipação para o pagamento de honorários do projecto da ampliação do lar de idosos da Praia da Vitória.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

24 de Outubro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.